
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

Concede o título honorífico de “Honra Ao Mérito” ao Senhor Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra Ao Mérito” ao Senhor Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, em data a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL ANO XXIII Nº 1339, de 16/04/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.